

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 6.1.52**

**Data: 31/05/2024**

**Hora: 15:25**

PORTARIA nº 016/2024

**ANTÔNIO RICARDO AQUINO FARIA**, PRESIDENTE de CM DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/06/2024, à servidora **ELIONARA PINTO SOARES**, matrícula 000002-7, cargo de Contabilista, padrão B, classe 09, Gratificação adicional por 20 anos de serviço, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.082,59 composto das seguintes vantagens: Padrão B - Lei Municipal nº 1.824 de 2023, art. 1º; Classe "09" - Lei Municipal nº 219 de 1995, art. 1º inciso V; Gratificação adicional por 20 anos - Lei Municipal nº 219 de 1995, art. 1º inciso II a ser custeada por FMAPSP e seu reajuste será efetivado pela paridade.

HERVAL, 31/05/2024.

**ANTÔNIO RICARDO AQUINO FARIA**  
PRESIDENTE de CM DE HERVAL

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

**PUBLICAÇÃO**

Período: 04/06  
à 04/07/2024

MURAL DA PREFEITURA

Leila Maria Lucas Porcher  
Agente Administrativo  
Matrícula: 1280-7